



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

PORTARIA Nº. 004/PMMA/2023.

“EXONERA DIRETORA DA ESCOLA POLO MUNICIPAL MULTISSERIADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES – UMBETE PEREIRA DE MATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a Senhora **UMBETE PEREIRA DE MATOS**, brasileira, Servidora Público Municipal, Professora, matrícula nº. 1270, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, da Função Gratificada de **DIRETORA DA ESCOLA POLO MUNICIPAL MULTISSERIADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMADO FONTES**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos há de 01 de fevereiro de 2023.

Ministro Andreazza/RO, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica- OAB/RO 1560

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 16/02/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003